

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 006/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o item 10 do Edital de Abertura nº 006/2022, **com alteração do subitem 10.5.1**, passando a conter a seguinte redação:

10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto e documento de identificação funcional da Polícia Civil.

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 25 de novembro de 2022

Alexandre Demartini Rodrigues  
**Secretário de Estado da Administração Interino**  
**Estado de Goiás**